

MENSAGEM N.º 270, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação ao orçamento vigente”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 20390/2022 faz-se necessária à autorização legislativa para abertura de crédito suplementar por anulação ao orçamento vigente.
3. A Abertura de crédito suplementar por anulação faz-se necessária para atender despesas tais como alimentação escolar, manutenção de gestão hospitalar, serviços ambulatoriais, e clínicos. E diversas despesas com obras públicas, conforme especificado no próprio Projeto de Lei.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 5 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG